



PORTARIA Nº 095/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELAINE CRISTINA ELIAS TORRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELAINE CRISTINA ELIAS TORRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.060.402-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.472.439-99, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 05.06.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

61/12.31/14

ATOS DE 1914

Atos de 1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	120 14
DE Nº 9966	
UMUARAMA, 08 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	